

ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS

Aplicação da Prova de Conhecimento

Concurso N° 33/MSSS/2019

1. A prova de conhecimento será aplicada no dia, na hora e no local, marcado para o efeito:
 - a) A prova de conhecimento será **no dia 07 de Agosto, das 10:00 à 12:30** nos locais publicados para cada ilha.
2. Em nenhuma hipótese, haverá lugar a uma segunda fase, seja qual for o motivo apresentado. A não comparecimento no local da prova, afigurar-se-á como uma desistência do candidato e será excluído do concurso.
3. O(A) candidato(a) que tiver algum sintoma associado ao COVID-19, particularmente tosse, febre e dificuldade respiratória não deve comparecer no local de aplicação da prova, **devendo comunicar o facto, 2 (dois) dias antes** à comissão do Júri do concurso, através do endereço eletrónico: recrutamentomsss@ms.gov.cv para obter as orientações necessárias à sua situação.
4. O(A) candidato(a) que mantiver contacto próximo com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 não deve comparecer no local de aplicação da prova. Do facto deve dar conhecimento **devendo comunicar o facto, 2 (dois) dias antes**, a comissão do Júri do concurso, através do endereço eletrónico: recrutamentomsss@ms.gov.cv para obter as orientações necessárias à sua situação.
5. **A utilização de máscara facial é obrigatória. A não utilização de máscara facial no local da prova, implica a restrição do acesso do(a) candidato(a) ao local.**

6. Deve haver distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre pessoas, seja nas filas de espera, seja nos assentos disponibilizados.

7. No cumprimento das condições gerais de segurança sanitária, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, higienizar as mãos, antes do acesso ao local de aplicação da prova.

8. Os candidatos devem comparecer no local da realização da prova, munidos de documento de identificação, nomeadamente, **Bilhete de Identidade, Cartão Nacional de Identificação, Passaporte ou Carta de Condução.**

9. Os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), de preferência, fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e nem borracha durante a realização da prova.

10. A entrada dos candidatos nas respetivas salas, inicia-se **15 minutos** antes do horário da realização da prova, mediante apresentação de documento de identificação que deve ser conferida com a lista de candidatos para cada sala.

11. Antes do início da prova, os candidatos devem guardar os pertences pessoais (bolsas; mochilas, telemóveis “desligados” ou outros aparelhos eletrónicos; livros e outros), no espaço reservado dentro da sala, à vista de todos, onde deverão permanecer durante o período de realização da prova. **A DNAP - Direção Nacional da Administração Pública ou a equipa de aplicação da prova não responsabilizará, por perdas, extravios nem por danos, ocorridos durante a recolha/guarda destes.**

12. Os candidatos poderão ter em cima da mesa apenas o material necessário à resolução da prova.

13. Não será permitido, em nenhuma circunstância, a entrada ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo, nas salas onde se aplica a prova.

14. A prova terá início às 10:00 horas em todo o território nacional e termina às 12:30. O tempo máximo de tolerância para atrasos na chegada dos candidatos,

é de 10 minutos, pelo que, após esse tempo, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Igualmente, não haverá alargamento do tempo para entrega da prova por causa de atraso do candidato, devendo os aplicadores respeitar a duração estabelecida para a prova.

15. A prova terá a duração de duas horas (02h30mn).

16. Durante a prova não será permitido, sob pena de exclusão do concurso:

- a) Qualquer tipo de comunicação entre os candidatos e nem a utilização de livros ou manuais com matérias do teste;
- b) Uso de máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrónicas ou similares, telemóvel, controle de alarme de carro, smartphones, tablets, ipod, mp3, bip, walkman, pager, Notebook, palmtop, pen drive, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens;
- c) O uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das mãos e das orelhas do candidato.

17. Os três últimos candidatos a terminar a prova devem permanecer na sala até que o último candidato entregue a prova.

18. Não são permitidas idas à casa de banho, salvo em caso de extrema necessidade, pode-se permitir a ida de candidato à casa de banho, mas este deve ser acompanhado por um elemento fiscalizador do processo.

19. No caso de **desistência**, o candidato só poderá abandonar a sala, 15 minutos após o início da prova, devendo a folha de resposta ser devolvida ao aplicador, o candidato deve escrever, na própria folha de resposta e declarar a “**DESISTÊNCIA**”. O aplicador deve disponibilizar a folha de presenças, para o candidato registar a desistência.

20. O candidato não poderá prestar testes fora do local estipulado, da data e do

horário estabelecido, salvo raras exceções previstas nos pontos 3 e 4 do presente documento, quando devidamente fundamentada.

21. É expressamente proibido fumar na sala de provas.

Outras orientações:

- a) Os candidatos devem manter a folha estendida sobre a mesa, de modo a não permitir que a sua prova seja vista por outros candidatos.
- b) O ponto focal na Ilha, deve proceder à abertura dos envelopes em presença de pelo menos três dos candidatos constantes da lista que, por sua vez, deverão assinar o termo de abertura presentes na hora marcada para a aplicação da prova de Conhecimento.

Praia, 23 de julho de 2020